



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 03/01/2025

Elias P. D. Oliveira

Elias Pereira Dias Oliveira  
Assessor Técnico Operacional III  
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 0099, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

*"Revoga integralmente o Decreto nº 0005/2025, o qual concede Abono de Permanência à servidora pública municipal, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 0005, de 02 de janeiro de 2.025, o qual concede à servidora pública municipal **CLESIA MONTEIRO BOTELHO AGUIAR**, Matrícula nº. 246120, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Abono de Permanência** de que trata o art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2.025.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

